

## Bolsas de Formação Avançada

# Concurso para Atribuição de Bolsas Individuais de Doutoramento e Pós-Doutoramento 2010

Nos termos do Regulamento de Formação Avançada e Qualificação de Recursos Humanos, tendo em conta a aplicação do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de Agosto, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) abre concurso para financiamento de bolsas individuais dos seguintes tipos:

### Bolsas de Pós-Doutoramento (BPD)

Estas bolsas destinam-se a doutorados, de preferência há menos de cinco anos, para a realização de trabalhos avançados de investigação em instituições científicas portuguesas ou estrangeiras de reconhecida idoneidade.

### Bolsas de Doutoramento (BD)

Estas bolsas destinam-se a licenciados, mestres ou detentores de outro grau académico, que sejam aceites para doutoramento em universidades portuguesas ou estrangeiras.

A FCT chama a atenção para as alterações recentes nos Artigos [17º](#), [19º](#) e [20º](#) do [Regulamento](#), relativas à elegibilidade de candidaturas de cidadãos estrangeiros.

### Financiamento

As bolsas serão financiadas pelo [Programa Operacional Potencial Humano](#) do [QREN Portugal 2007-2013](#) e por verbas do Orçamento de Estado do MCTES.

### Período do Concurso

**O concurso está aberto entre 3 de Maio e 6 de Setembro e terá dois ciclos de avaliação.**

No primeiro ciclo serão avaliadas todas as candidaturas lacradas até às 17 horas, hora de Lisboa, do dia **14 de Junho** de 2010. No segundo ciclo serão avaliadas todas as candidaturas lacradas entre o prazo anterior e as 17 horas, hora de Lisboa, do dia **6 de Setembro** de 2010.

### Candidaturas

As candidaturas individuais devem ser submetidas electronicamente, utilizando o formulário disponível em:

<https://concursos.fct.mctes.pt/bolsas/>

Não serão aceites candidaturas submetidas por outros meios. Todos os documentos de suporte de candidatura devem ser digitalizados e submetidos através do formulário, de acordo com o [Artigo 19º do Regulamento](#). Deve ainda ser incluído, sempre que possível, o Suplemento ao Diploma, relativo a cada um dos programas de estudos que seja declarado como concluído (ver [Portaria nº 30 de 2008](#) de 10 de Janeiro).

Os candidatos a BPD que ainda não tenham o grau de Doutor devem dar especial atenção ao [ponto 6 do Artigo 19º](#) do Regulamento.

Os candidatos a BD, que ainda não tenham o grau académico exigido para este tipo de bolsa, só poderão candidatar-se no primeiro ciclo de avaliação se declararem no formulário que o obterão até 30 de Setembro de 2010; poderão candidatar-se no segundo ciclo de avaliação se declararem que o obterão até 31 de Dezembro de 2010. **No caso de estas previsões não se cumprirem as bolsas não serão concedidas.**

As bolsas aprovadas, cuja avaliação tenha decorrido no primeiro ciclo, poderão ter **início em data não anterior a 1 de Outubro de 2010**; as bolsas aprovadas, cuja avaliação tenha decorrido no segundo ciclo, poderão ter **início em data não anterior a 1 de Janeiro de 2011**.

A este concurso, embora com dois ciclos de avaliação, só poderá ser apresentada uma única candidatura, que será avaliada pelo painel da área científica indicada pelo candidato (cada candidato pode apenas candidatar-se a uma única área científica). A submissão de duas candidaturas implica o cancelamento de ambas.

## Avaliação

**Só as candidaturas que forem lacradas pelos candidatos serão avaliadas.** A avaliação terá em conta os **méritos do candidato, do plano de trabalho e das condições de acolhimento**. O painel de avaliação de cada domínio científico principal, ao qual será distribuído um guião de avaliação, apreciará as candidaturas correspondentes, ponderando os elementos de apreciação e produzirá uma lista ordenada de candidatos.

## Regulamento

O regulamento estará disponível na Internet em:

<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/regulamento2010>

